



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1.798 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE: ALTERA ARTIGO 3º DO DECRETO N.º 1.761/2021 DE 18/10/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

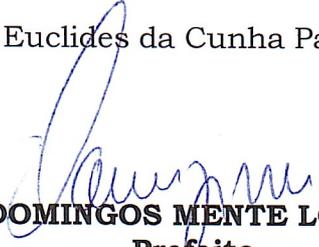
DECRETA:

Art. 1.º - O Artigo 3º do Decreto nº 1.761/2021 de 18 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º - O funcionamento da Feira do Produtor Rural se dará aos sábados das 16 às 22 horas, na Rua Francisco Furtuoso Evangelista, em frente à Praça do campo de futebol.

Art. 2. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.761/2021 de 18/10/2021.

Euclides da Cunha Paulista, 26 de janeiro de 2022.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Registrada e publicada em data supra


Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria